



Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Edição 1298 | Página 1

## PODER EXECUTIVO

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 8.202/2026

##### DECRETO Nº 8.202 - DE 18 DE MAIO DE 2026.

Dispõe sobre nomeação da comissão organizadora do evento “Dracena Moto Festival 2026”, conforme especifica.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

**Art. 1º.** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para compor a Comissão Organizadora do evento “**DRACENA MOTO FESTIVAL 2026**”, que ocorrerá nos dias 18 e 19 de setembro de 2026, sendo:

I – Marcelo Recco Modesto - Drack Riders MC - PRESIDENTE;  
II – Ana Lúcia Miotto - Secretária de Cultura e Turismo - VICE PRESIDENTE;

MEMBROS:

I – Adriano Mainente Martins - Drack Riders MC;  
II - Ana Cláudia Corsatto Montresol - Secretária de Educação;  
III - Beatriz Rezende Pereira Souza - Secretária de Assuntos Jurídicos;  
IV - Celso Ferregutti - Terrazul Moto Clube;  
V - Éder Junio Souza - Secretária de Limpeza Pública e Meio Ambiente;  
VI - Elismar Regina Moreira - Secretária de Administração;  
VII - Evandro Carlos Rizzo - Drack Riders MC;  
VIII - Fábio Mainente Martins - Drack Riders MC;  
IX - Gerson Rezende - Secretária de Infraestrutura, Habitação e Assuntos Viários;  
X - Iraci Pereira Lobo Parizotto - Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social;  
XI - Jaime Nakano - Secretária do Agronegócio e Desenvolvimento Econômico;  
XII - Jefferson Thiago Doring Gouvea - Drack Riders MC;  
XIII - João Carlos Rodrigues Vieira - Insano Moto Clube;  
XIV - José Márcio de Lima Fruchi - Drack Riders MC;  
XV - Juliano Machado Ferraz - Secretária de Esportes, Lazer e Juventude;  
XVI - Laís Mariely da Silva Crespo - Secretária de Planejamento e Ações Estratégicas;  
XVII - Maicon Moretti de Barros - Drack Riders MC;

XVIII - Marcio Ferreira Filho - Drack Riders MC;  
XIX - Osmar Edson da Silva Junior - Secretária de Gabinete e Governo;  
XX - Tânia Regina de Oliveira - Secretária de Saúde e Higiene Pública;  
XXI - Thainy Martins Brogin - Secretária da Fazenda e Orçamento;  
XXII - Waldomiro Marques de Almeida Neto - EMDAEP;  
XXIII - Roberto Ferrari - Drack Riders MC.

**Art. 2º.** A Comissão Organizadora nomeada no art. 1º deste Decreto se responsabilizará por todas as atividades de execução do referido evento.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal  
Dracena, 18 de maio de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN  
Prefeita Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

#### DECRETO Nº 8.204/2026

##### DECRETO Nº 8.204 - DE 19 DE MAIO DE 2026.

Nomeia membros para constituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, conforme especifica.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

DECRETA:

**Art. 1º.** Nos termos do Artigo 3º, da Lei nº 2.842, de 24.11.99, alterada pelas Leis nº 2.950/01; 4.777/19; 4.863/2021, 4.983/22 e 5.271/26, ficam nomeados para constituir o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, os titulares e seus respectivos suplentes:

PODER PÚBLICO:

I – Secretária Municipal do Agronegócio e Desenvolvimento Econômico;  
Titular: ARMANDO MENEZES DA SILVA  
Suplente: MURILO ARNAL

II – 1 (um) representante da CATI (Coordenadoria de Assistência Técnica Integral) regional de Dracena, indicado pelo seu representante legal;  
Titular: Eng. Agr. PAULO SÉRGIO MARTINS



Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Edição 1298 | Página 2

Suplente: Eng. Agr. ILTON PERPÉTUO DE OLIVEIRA LIMA

III – 1 (um) representante da Divisão Regional de Defesa de Dracena, indicado pelo seu representante legal.

Titular: LEONARDO DA CRUZ OLIVEIRA JUNIOR

Suplente: MARCELO KENJI YOSHIDA

IV – Câmara Municipal de Dracena

Titular: ALINE LÉA BARBOSA

Suplente: VINICIUS RAFAEL FERNANDES

V – Faculdade Ciências Agrárias e Tecnológicas (FCAT) – Unesp Campus Dracena

Titular: REGES HEINRICHS

Suplente: PAULO ALEXANDRE MONTEIRO DE FIGUEIREDO

VI - 1 (um) representante do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) da agência instalada na municipalidade, indicado pelo seu representante legal.

Titular: AIRTON ROMANINI JUNIOR

Suplente: ROSELI CUSTÓDIO

ENTIDADES CIVIS:

I – Cooperativa dos Produtores Agropecuários de Dracena (COOPADRA)

Titular: GISLAINE OLIVEIRA DOS SANTOS GOMES

Suplente: ARIELEN PATRICIA BALISTA CASAGRANDE POZZA

II – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Dracena

Titular: ANTONIO FÁVERO

Suplente: SEBASTIÃO CARLOS SARTORELLO

III – Sindicato Rural de Dracena – Patronal

Titular: DANIEL PAGNOZZI

Suplente: ANDRÉIA APARECIDA DOS SANTOS

IV – Associação J. Marques dos Trabalhadores de Jaciporã

Titular: EDNA DE BARROS

Suplente: TAMARA LOREN DE BARROS

V – Associação de Produtores Rurais do Assentamento Nova Canaã

Titular: MOISÉS BIANCHI

Suplente: ZENY DE ASSIS BENETTI

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal  
Dracena, 19 de maio de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN  
Prefeita Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA

Secretário de Assuntos Jurídicos

## DIVERSOS

## COMUNICADO

### COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A PREFEITURA DE DRACENA, em cumprimento Parágrafo 4º do artigo 9º, da Lei Complementar 101/00, COMUNICA que no dia 26 de maio de 2026, às 18h30 na “Sala do Cidadão” do Paço Municipal de Dracena, o Poder Executivo, através de seus representantes, demonstrará e avaliará em Audiência Pública, o cumprimento das Metas Fiscais referentes ao 1º quadrimestre de 2026.

A audiência pública funciona como instrumento de consulta e participação popular sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101 de 04 de maio de 2000, Lei da Transparência nº 131 de 27 de maio de 2009 e Lei de Acesso à Informação nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Dracena, 19 de maio de 2026.

THIAGO VICENTE DOS SANTOS

Secretário da Fazenda e Orçamento

## CONCURSOS / PROCESSO SELETIVO

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme Edital nº 004/2025 de 15 de julho de 2025, homologado em 09 de setembro de 2025, prover o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizada pela Lei nº 4909/2021, artigos 1º, 2º, inciso “IV” e artigo 3º da referida Lei, a comparecerem na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas temporárias oferecidas. No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos candidatos, respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação. A nomeação e o efetivo exercício da função dar-se-á no prazo máximo de 10 dias úteis, período considerado para os fins legais no provimento do cargo nas Unidades Básicas de Saúde, ESFs e Departamentos determinados pela Secretaria da Saúde e Higiene Pública.



Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Edição 1298 | Página 3

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.

Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h

DIAS PARA COMPARECIMENTO: 20 a 22 de maio de 2026.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LUCAS CAPRISTO DOS SANTOS	31º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: [www.dracena.sp.gov.br](http://www.dracena.sp.gov.br) e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração  
Dracena, 20 de maio de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA  
Secretária de Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme Edital nº 004/2025 de 15 de julho de 2025, homologado em 09 de setembro de 2025, prover o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizada pela Lei nº 4909/2021, artigos 1º, 2º, inciso "IV" e artigo 3º da referida Lei, a comparecerem na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas temporárias oferecidas. No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos candidatos, respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação. A nomeação e o efetivo exercício da função dar-se-á no prazo máximo de 10 dias úteis, período considerado para os fins legais no provimento do cargo nas Unidades Básicas de Saúde, ESFs e Departamentos determinados pela Secretaria da Saúde e Higiene Pública.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.

Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h

DIAS PARA COMPARECIMENTO: 20 a 22 de maio de 2026.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MICHELE CRISTINA GUIMARAES	32º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: [www.dracena.sp.gov.br](http://www.dracena.sp.gov.br) e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração  
Dracena, 20 de maio de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA  
Secretária de Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ENFERMEIRO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme Edital nº 004/2025 de 15 de julho de 2025, homologado em 09 de setembro de 2025, prover o cargo de ENFERMEIRO, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizada pela Lei nº 4909/2021, artigos 1º, 2º, inciso "IV" e artigo 3º da referida Lei, a comparecerem na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas temporárias oferecidas. No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos candidatos, respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação. A nomeação e o efetivo exercício da função dar-se-á no prazo máximo de 10 dias úteis após a convocação, período considerado para os fins legais no provimento do cargo nas Unidades Básicas de Saúde, ESFs e Departamentos determinados pela Secretaria da Saúde e Higiene Pública.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.

Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h

DIAS PARA COMPARECIMENTO: 20 a 22 de maio de 2026.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUARDA GUIMARÃES SCALON	31º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: [www.dracena.sp.gov.br](http://www.dracena.sp.gov.br) e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração  
Dracena, 20 de maio de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA  
Secretária de Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MÉDICO DE ESF TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme Edital nº 004/2025 de 15 de julho de 2025, homologado em 09 de setembro de 2025, para em CARATER



Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Edição 1298 | Página 4

TEMPORÁRIO prover o cargo de MÉDICO DE ESF, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizada pela Lei nº4909/2021, artigos 1º, 2º, inciso "I e IV" e artigo 3º da referida Lei, a comparecerem na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas temporárias oferecidas. No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos candidatos, respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação. A nomeação e o efetivo exercício da função dar-se-á no prazo máximo de 10 dias úteis após a convocação, período considerado para os fins legais no provimento do cargo nas Unidades Básicas de Saúde, ESFs e Departamentos determinados pela Secretaria da Saúde e Higiene Pública.

OBSERVAÇÃO: A presente convocação dá-se para substituição de servidor em licença médica, nos termos da necessidade temporária de excepcional interesse público.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.  
Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h

DIAS PARA COMPARECIMENTO: 20 a 22 de maio de 2026.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
GISELA PUGA DE SOUZA GERONIMO	34º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: [www.dracena.sp.gov.br](http://www.dracena.sp.gov.br) e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração  
Dracena, 20 de maio de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA  
Secretária de Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MÉDICO DE ESF TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA os (as) candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as) no Processo Seletivo conforme Edital nº 004/2025 de 15 de julho de 2025, homologado em 09 de setembro de 2025, para em CARATER TEMPORÁRIO prover o cargo de MÉDICO DE ESF, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizada pela Lei nº4909/2021, artigos 1º, 2º, inciso "I e IV" e artigo 3º da referida Lei, a comparecerem na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas temporárias oferecidas. No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F.

O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos candidatos, respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação. A nomeação e o efetivo exercício da função dar-se-á no prazo máximo de 10 dias úteis após a convocação, período considerado para os fins legais no provimento do cargo nas Unidades Básicas de Saúde, ESFs e Departamentos determinados pela Secretaria da Saúde e Higiene Pública.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.

Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h

DIAS PARA COMPARECIMENTO: 20 a 22 de maio de 2026.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ANDRESSA DE OLIVEIRA COSTA	35º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: [www.dracena.sp.gov.br](http://www.dracena.sp.gov.br) e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração  
Dracena, 20 de maio de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA  
Secretária de Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - MOTORISTA

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA o (a) candidato (a) aprovado (a) no Concurso Público para provimento do cargo MOTORISTA, conforme Edital nº 001/2024 de 15 de março de 2024, homologado em 18/06/2024, a comparecer no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desse Edital, no local abaixo mencionado, a fim de manifestar interesse pela vaga oferecida. O ato de nomeação ocorrerá a partir da data de comparecimento do (a) candidato (a), ressalvando que o não comparecimento no prazo estipulado acima, presumir-se-á o desinteresse pela vaga, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação do (a) próximo (a) candidato (a), respeitando a ordem de classificação no certame. No ato, o candidato (a) deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga: DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.

Horário: das 9h às 11h e das 13h às 16h



Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Edição 1298 | Página 5

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL BENEDITO BEZERRA	32º

Após o ato de nomeação, a posse dar-se-á no prazo legal, nos termos do artigo 43º, caput, da Lei Complementar nº 02/1992, contados a partir do primeiro dia útil da publicação. O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: [www.dracena.sp.gov.br](http://www.dracena.sp.gov.br) e Diário Oficial do Município.

Secretaria de Administração  
Dracena/SP, 20 de maio de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA  
Secretária de Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2026 de 16 de janeiro de 2026, homologado em 06 de abril de 2026, para em CARATER TEMPORÁRIO prover o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizado pela Lei nº 4909/2021, artigos 1º e 2º, inciso "IV", parágrafo único do artigo 3º da referida Lei, a comparecerem na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas temporárias oferecidas. No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos candidatos, respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga temporária: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.  
DIAS PARA COMPARECIMENTO: 20 a 22 de maio de 2026.  
Horário: das 9 às 11 horas e das 13 às 16 horas.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
EMILY NICOLE COSSI	8º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: [www.dracena.sp.gov.br](http://www.dracena.sp.gov.br) (PROCESSO SELETIVO) e DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO.

Secretaria de Administração  
Dracena, 20 de maio de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA  
Secretária de Administração

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL TEMPORÁRIO

A Secretaria Municipal de Administração CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo Edital nº 001/2026 de 16 de janeiro de 2026, homologado em 06 de abril de 2026, para em CARATER TEMPORÁRIO prover o cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, nos termos da Lei nº 3855 de 10 de março de 2011, atualizado pela Lei nº 4909/2021, artigos 1º e 2º, inciso "IV", parágrafo único do artigo 3º da referida Lei, a comparecerem na data e local abaixo mencionado, a fim de manifestarem interesse pelas vagas temporárias oferecidas. No ato, o candidato deverá apresentar os documentos originais do R.G. e C.P.F. O não comparecimento na data e horários indicados presumir-se-á o desinteresse pela vaga temporária, permitindo à Administração Municipal realizar a convocação dos próximos candidatos, respeitando a ordem de classificação no certame. Na impossibilidade de seu comparecimento, poderá fazer se representar por procurador devidamente credenciado nos termos da Legislação.

Local para comparecimento e anuência da vaga temporária: DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS - Paço Municipal. Avenida José Bonifácio, nº 1.437 – Centro.

DIAS PARA COMPARECIMENTO: 20 a 22 de maio de 2026.

Horário: das 9 às 11 horas e das 13 às 16 horas.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
PIETRO RAFAEL CHIARI DO AMARAL	9º

O presente Edital está disponível no site oficial da Municipalidade: [www.dracena.sp.gov.br](http://www.dracena.sp.gov.br) (PROCESSO SELETIVO) e DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO.

Secretaria de Administração  
Dracena, 20 de maio de 2026.

ELISMAR REGINA MOREIRA  
Secretária de Administração



## CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026

### Edital de Decisão sobre Recursos Homologação das Inscrições

18 de maio de 2026

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA/SP** torna público o **EDITAL DE DECISÃO SOBRE RECURSOS HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** do **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2026** conforme segue:

#### 1. DA DECISÃO SOBRE RECURSOS

##### Auxiliar de Desenvolvimento Educacional

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO DO RECURSO
126739	ROSIMEIRE JACINTO	INDEFERIDO

##### PEB I - Professor de Educação Básica I

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO DO RECURSO
130406	YARA CHRISTIANI LOPES MIZONI	DEFERIDO. Incluir como inscrição de PcD.
130242	MAGDA MARIA BÉRGAMO CABRERA	DEFERIDO. Incluir como inscrição de PcD.

##### PEB I - Professor de Pré-escola I e II

Nº INSC	CANDIDATO	SITUAÇÃO DO RECURSO
130407	YARA CHRISTIANI LOPES MIZONI	DEFERIDO. Incluir como inscrição de PcD.
130243	MAGDA MARIA BÉRGAMO CABRERA	DEFERIDO. Incluir como inscrição de PcD.

#### 2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1 *As manifestações relativas às decisões serão disponibilizadas, em até 24 (vinte e quatro) horas, aos candidatos recorrentes, mediante acesso restrito à "Área do Candidato", no endereço eletrônico [www.g1consultoria.com.br](http://www.g1consultoria.com.br).*

DRACENA/SP, 18 DE MAIO DE 2026

**GENI PEREIRA LOBO PESIN**  
Prefeita Municipal de DRACENA/SP

PÁGINA 1 DE 1

Avenida José Bonifácio, 1437, Centro  
Cep: 17900-165, Dracena/SP

18.3821.8000

[WWW.DRACENA.SP.GOV.BR](http://WWW.DRACENA.SP.GOV.BR)



CNPJ: 44.880.060/0001-11



Quarta-feira, 20 de Maio de 2026 | Edição 1298 | Página 7

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### EXTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 326/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2025 – ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

OBJETO: Seleção de Fornecedores para Sistema de Registro de Preços (SRP), para Contratação de Empresa Especializada para serviço de Segurança Desarmada e Brigadista/Socorrista, quantificada por hora de serviço de posto de trabalho, para atender aos eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de Dracena e outras demandas eventuais de outras Secretarias Municipais, com Previsão de Consumo Parceladamente no decorrer de 12 (doze) meses.

Face ao constante dos autos do Processo n.º 326/2025 realizado na modalidade de PREGÃO (ELETRÔNICO) n.º 134/2025 do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, com fundamento no art. 17, inciso VII da Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o procedimento licitatório a favor da proponente: 1. TOX SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 20.434.242/0001-09 (R\$ 212.724,00). Dá-se a presente licitação, o valor total de R\$ 212.724,00 (duzentos e doze mil, setecentos e vinte e quatro reais). Dracena, 20 de maio de 2026. ANA LÚCIA MIOTO PEREIRA - SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO.

apurarem os fatos narrados, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal  
Dracena, 18 de maio de 2026.

GENI PEREIRA LOBO PESIN  
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.

LUIS GUSTAVO JUNQUEIRA DE SOUSA  
Secretário de Assuntos Jurídicos

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 6.095/2026

#### **PORTARIA Nº 6.095 – DE 18 DE MAIO DE 2026.**

Instaura Sindicância Administrativa nº 025/26 e nomeia comissão.

GENI PEREIRA LOBO PESIN, Prefeita Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando informações constantes do Processo Administrativo nº 3.300/2026, do Programa 1Doc, que solicita averiguar situação irregular na contratação de empresa para conserto do caminhão da Frota Municipal - 341,

#### **RESOLVE:**

=====

**Art. 1º.** Instaurar Sindicância Administrativa nº 025/26 e nomear a comissão composta pelos servidores públicos municipais: Daniel Acquati (Presidente), Letícia Moreira do Vale Valero (Secretária), Carlos Eduardo Pinheiro Ferreira (membro) para, no prazo legal,